



INDICAÇÃO 193/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário do imóvel situado na Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 480, sobre a necessidade de construção ou reforma do calçamento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho o calçamento está danificado com grandes desníveis, podendo a vir causar algum tipo de acidente com quem ali trafega. Também é necessário que o Poder Público realize o rebaixamento da guia e sarjeta em seu início para facilitar a acessibilidade dos usuários. São benfeitorias simples mas de grande valia aos munícipes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.


SILVANO APRECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE